

# EDITAL

## PUBLICITAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

**DESIGNAÇÃO DA ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL:**

**CHOUTO E PARREIRA**

**N.º REGISTO NA DGRF: 106/07**

**Para efeitos do anúncio previsto no art. 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, informa-se de que se encontram para consulta pública, nos locais abaixo indicados, os seguintes documentos:**

- Listagem de proprietários e produtores florestais que anuíram integrar a ZIF;
- Indicação da entidade gestora;
- Carta com a delimitação da área territorial da ZIF e sua localização administrativa;
- Cadastro predial geométrico;
- Projecto de Regulamento Interno;
- Acta da reunião da consulta prévia.

**Para o efeito informa-se ainda o seguinte:**

<b>LOCAIS DE CONSULTA PÚBLICA</b>	<b>MORADA</b>	<b>PERÍODO DE CONSULTA (*)</b>
<b>NÚCLEO FLORESTAL DO RIBATEJO E OESTE E ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA</b>	<b>QUINTA DAS OLIVEIRAS – EN 3 APARTADO 477 2100-906 SANTARÉM</b>	<b>De:</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA</b>	<b>Rua Direita de S. Pedro 2140-098 CHAMUSCA</b>	<b>07 de SETEMBRO 2007</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES</b>	<b>Praça Raimundo Soares 2200-366 ABRANTES</b>	<b>A 07 de OUTUBRO 2007</b>

**Chamusca, em 3 de Setembro de 2007**

(\*) A data de publicitação do anúncio, em simultâneo na página internet da DGRF e das câmaras municipais abrangidas, bem como nas respectivas juntas de freguesia (através de edital), deve coincidir pelo menos com os 30 dias de consulta pública.

**O representante do Núcleo Fundador**

**Miguel da Cunha de Mello**